



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 151/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.221 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 30.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.02034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01970 E 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 30.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.02034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01980 E 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA

07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 10.000,00
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
27.812.0014.02058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03040 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)


www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 10.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.02034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02010 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 30.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.02034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02020 E 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 30.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.02034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02030 E 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 09 de setembro de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3933
De 11/09/2014
Resp. Luiz Amaro

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br